



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.483/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ARIANA MARQUES DIQUIQUE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ARIANA MARQUES DIQUIQUE**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.200.149-9-SSP-SP e inscrita no CPF sob n.º 040.122.229-29, para ocupar o cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 50 (cinquenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 7508/2016, no período de 24 de agosto de 2016 a 11 de outubro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / novembro / 2016
DE Nº 10.823
UMUARAMA, 17 / 11 / 2016
Soliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS